



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971.

"Denomina Rua Eduardo Leckring a Rua  
4 do Loteamento Bela Vista".

FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Nova Odessa,  
Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada "EDUARDO LECKRING" a rua 4 do loteamento Bela Vista.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 02 de Dezembro de 1971.

  
FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA  
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
PAULO F. ALVARENGA  
Secretário